



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO RESPOSTA RECURSO

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **15/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **aquisição de material de expediente – papel A4, para abastecimento do Departamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e atendimento das necessidades das secretarias do Município, através do Sistema de Registro de Preços.**

A agente de contratação do Município de São Leopoldo, nomeado pela portaria tombada sob o número 125.389, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL:

O presente recurso é **tempestivo**, conforme explicita o art. 26º, da Lei Federal 5.450/2005.

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:”

*“XVIII - **declarado o vencedor**, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;” (grifamos).*

Trata-se da análise ao recurso administrativo interposto pela empresa: **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 83.413.591.0003-18, contra a habilitação conforme documento intitulado:

“PE_15_2024_RECURSO_DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA”

Considerando as razões do recurso constantes no documento publicado na íntegra no portal de licitação, intitulado: **“PE_15_2024_RECURSO_DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA”**.

Informamos que em resposta resumida, conforme consta no parecer jurídico que **NÃO FOI ACATADO** os termos do recurso, restando **HABILITADA** a Licitante: TERESINHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

MARIA GRAEFF LTDA, conforme documento disponível e intitulado:
“PE_15_2024_RESPOSTA DE RECURSO”.

Publique-se.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 19 de setembro de 2024.

Kassiane Ramos Rosa
Pregoeira